

Portaria nº. 178/2017

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº. 18/2003, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e das outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Katia Aline Hollers Casarotto**, matrícula - 217305, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Professor – 20h, **Licença Maternidade** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 13 de fevereiro a 12 de junho de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 08 de fevereiro de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 08 de fevereiro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário de Administração